

XII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM  
PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

21 a 25 de maio de 2007

Belém - Pará - Brasil

---

ESTRUTURAÇÃO DO TERRITÓRIO DA VÁRZEA DO RIO PARAÍBA DO NORTE, 1585-1799

Juliano Loureiro de Carvalho (UFBA)

## **Estruturação do Território da Várzea do Rio Paraíba do Norte, 1585-1799**

O presente trabalho trata da estruturação territorial da várzea do rio Paraíba, na Capitania da Paraíba, entre o fim do séc.XVI e o fim do séc.XVIII, entendendo a estruturação como o processo gerador de forma e sentido para o território, dentro de um determinado universo cultural, através de sucessivas subdivisões espaciais que guardam uma lógica própria e refletem uma hierarquia de estruturas de poder e posse da terra. As concepções de Murillo Marx e Renata Malcher de Araujo sobre a formação territorial brasileira servem como baliza para o lançamento de hipóteses sobre a atuação dos diversos agentes sociais durante o período. Os registros do período holandês (publicados) e a documentação oficial do Estado português (pesquisada a partir do acervo do Arquivo Histórico Ultramarino), permitiram elaborar sínteses gráficas do processo estudado (sécs. XVI-XVIII), bem como acompanhar a divisão das freguesias, a elevação dos aldeamentos indígenas a vilas e a distribuição da população pelos termos dos concelhos (séc.XVIII). A leitura proposta entende a necessidade de conjugar as duas linhas teóricas citadas para explicar os três diferentes momentos identificados na estruturação territorial da várzea, em que se sucedem, como principais agentes do processo, os senhores de terras, a Igreja e o Estado

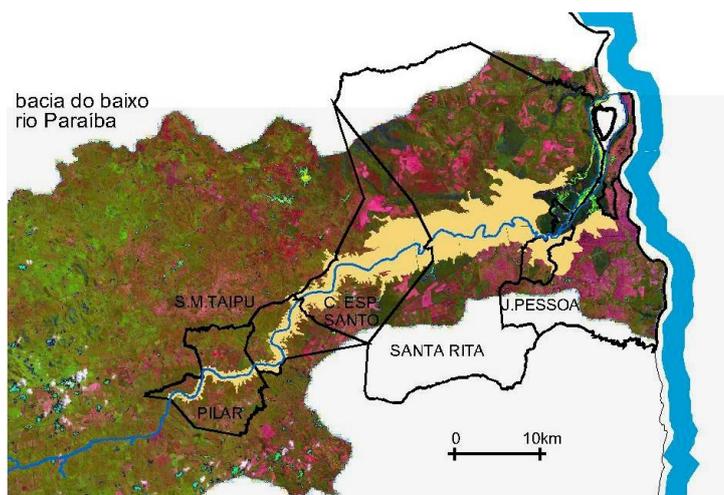
## 1. Introdução<sup>1</sup>. Identificação de momentos-chave da estruturação territorial da várzea do rio Paraíba.

Pensando a estruturação territorial da várzea do rio Paraíba<sup>2</sup> entre 1585 e 1799, pretende-se aqui acompanhar as especificidades deste processo, de forma a contribuir, através deste estudo de caso, para o debate geral sobre processos desta natureza no Brasil. Para tanto, movemo-nos entre as diferentes (e complementares) linhas de pensamento de Murillo Marx e Renata Malcher de Araujo, como possíveis chaves de leitura para o objeto de estudo.

Aqui entendemos estruturação territorial como o gerar forma e sentido para um território, dentro de um determinado universo cultural (no caso, o universo luso-brasileiro em formação), através de sucessivas subdivisões fundiárias, políticas ou religiosas, que longe de arbitrárias, guardam uma lógica própria e refletem uma hierarquia de estruturas de poder e posse da terra. Dotar o território destas hierarquias ao longo do tempo simultaneamente espelha e viabiliza uma ocupação progressivamente complexa (embora, não necessariamente progressivamente próspera ou densa).

A várzea do rio Paraíba é um conjunto de terras planas e baixas, ao longo dos 50km finais deste rio, até sua foz<sup>3</sup> (ver imagem 1). Esta região, ocupada desde o fim do século XVI, foi a principal área produtora de açúcar da antiga Capitania da Paraíba, enquanto outras várzeas de rios, paralelas a ela, e a zona serrana conhecida como brejo foram secundárias, sendo progressivamente ocupadas apenas nos séculos seguintes.

Imagem 1. Várzea do rio Paraíba (destacada em amarelo), como delimitada por Carvalho (2005).



O marco inicial de nosso estudo é o ano de 1585, quando ocorre o acordo com os índios Tabajara, que viabiliza o início de colonização da região, relativamente próspera durante cerca de cinco décadas. Este ciclo é quebrado pela ocupação holandesa (1634-1654),

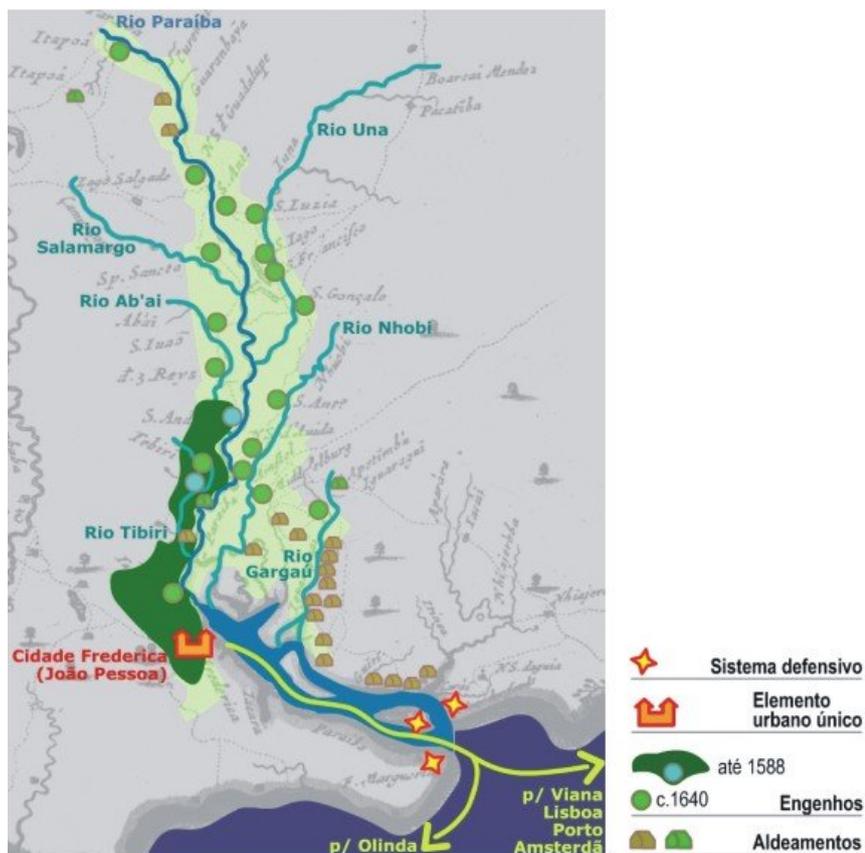
após a qual a capitania da Paraíba enfrenta uma severa crise econômica, condicionada pela situação adversa do açúcar brasileiro no mercado internacional, pela desestruturação da produção quando da guerra de expulsão dos holandeses, e pelas repetidas secas e inundações do rio Paraíba. Neste contexto, a anexação a Pernambuco, já no século XVIII, é o reconhecimento da crise instalada – não uma tentativa de solucioná-la. Só no final do século (1799), a relativa recuperação da economia local justifica a desanexação, colocando um fim a este ciclo. É também na segunda metade do século XVIII que o termo da Cidade da Paraíba é desmembrado, com a fundação de diversas vilas. Isto modifica a lógica espacial até então vigente, não a contradizendo, mas como corolário e síntese de todo o processo de estruturação territorial ocorrido até então, e coloca o fim do século XVIII como marco final do estudo proposto.

Numa primeira aproximação ao problema, elaboramos, a partir da confluência de fontes gráficas e escritas, um conjunto de mapas referentes a dois momentos-chave do processo em questão – o meio do século XVII e a segunda metade do século XVIII – de modo a permitir uma leitura verdadeiramente espacial dos processos em questão. Deste conjunto, aqui reproduzimos os dois de maior utilidade para o raciocínio perseguido.

O primeiro deles é referente ao período do domínio holandês. É possível reconstituir com relativa precisão os elementos da ocupação européia na várzea do rio Paraíba, durante esta época, dada a cartografia precisa e detalhada produzida na época, acompanhada de relatórios descritivos que guardam o mesmo grau de riqueza e cuidado dos mapas (Carvalho, 2006). Não bastasse a riqueza da documentação, trata-se de material fartamente publicado. Tomamos por base o mapa *Praefecturae de Paraiba, et rio Grande*, elaborado por Georg Marcgraf, com dados levantados entre 1639 e 1642 (Marcgraf, 2002)<sup>4</sup> e o relatório de Elias Herckmans de 1639 (Herckmans, 1982), fazendo confluir os dados escritos do segundo com os dados gráficos do primeiro (deveras coerentes, frise-se).

Analisando a várzea na primeira metade do século XVII (ver imagem 2), a partir do mapa elaborado, nota-se uma estrutura mononucleada, em que o único elemento com caráter urbano é a cidade da Paraíba (então Frederica). A ela, opõe-se toda uma várzea eminentemente rural, em que existem apenas engenhos, aldeias indígenas e aldeamentos religiosos. Havendo um único núcleo, há também um único termo e uma única freguesia. Deste modo, a única divisão territorial existente é fundiária – as sesmarias – e esta é a única estrutura que efetivamente existe enquanto tal.

Imagem 2. Várzea do rio Paraíba na primeira metade do século XVII (Carvalho, 2006a).



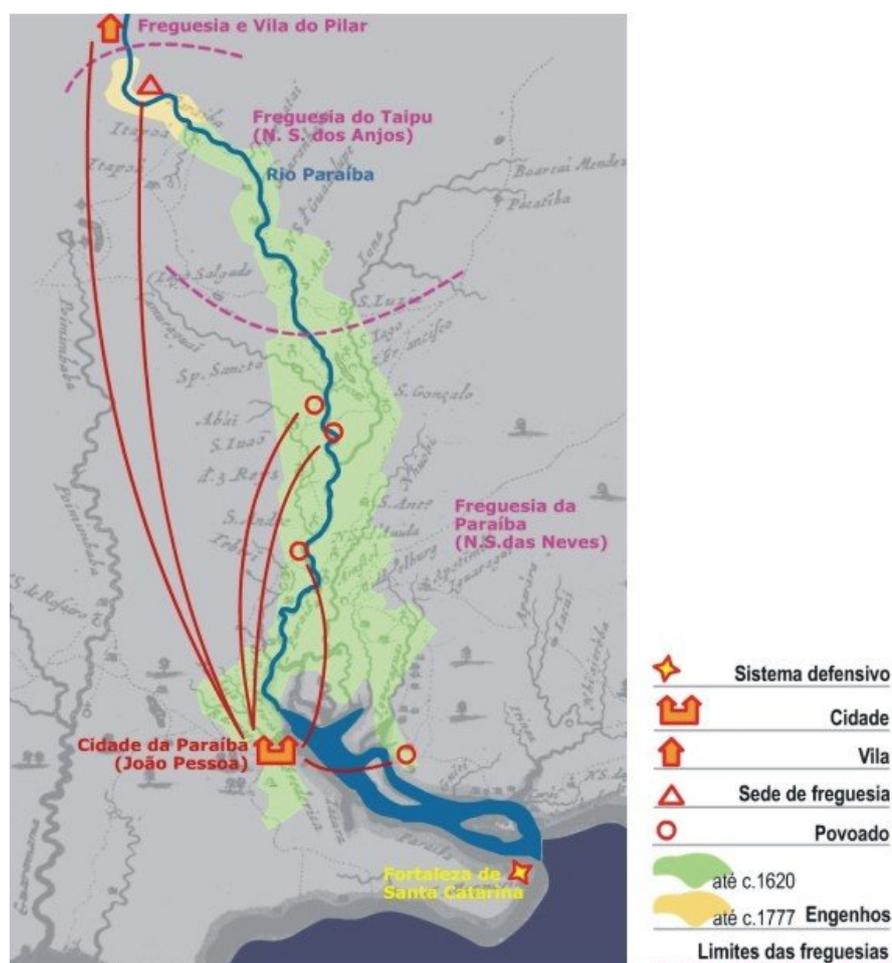
No que se refere ao restante do século XVII e ao XVIII (segundo mapa apresentado), porém, a situação é bastante diferente. Não só a cartografia é escassa ou inexistente, mas também os relatórios administrativos são mais raros, mais vagos, e de acesso mais difícil. Esta situação começa a se modificar através do Projeto Resgate – em que ainda pese a necessidade da transcrição dos documentos disponibilizados e a ausência da seção de cartografia manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino em meio a este material. O documento português publicado cujo grau de detalhamento melhor poderia constituir um marco final foi o relatório de José César de Meneses, de 1777 (Pernambuco, 1977). Neste caso, aproveitou-se a mesma base cartográfica do mapa anterior, sobre a qual foram lançadas as novas informações.

O que se observa é que, cerca de um século e meio depois do momento anteriormente flagrado, a situação é completamente diferente. Sobre o mosaico rural dos engenhos, se formou toda uma rede de povoações de caráter mais ou menos urbano: povoados organizados à volta de capelas, sede de freguesia e sede de vila. Com isso, agora também as divisões territoriais são mais complexas: existe a divisão entre os termos da cidade da Paraíba e da vila do Pilar; entre as freguesias do Pilar, N. S. dos Anjos e N. S. das Neves. O que antes era um

espaço exclusivamente rural agora é atravessado por uma rede de caráter urbano. Onde antes só havia uma estrutura territorial fundiária, agora há estruturas territoriais políticas e religiosas estabelecidas.

Cabe então, buscar entender os processos através dos quais se chegou às realidades analisadas a partir dos mapas expostas.

Imagem 3. Várzea do rio Paraíba na segunda metade do século XVIII. Os engenhos não foram representados (Carvalho, 2006a).



## 2. Questionando o processo.

Pensar os processos de estruturação do território da várzea do rio Paraíba implica na abordagem de uma rede urbana incipiente que vai se constituindo no seio do meio rural. Implica pensar na ação do Estado, da Igreja, e evidentemente dos grandes senhores de terras – agentes cujas atuações se entrelaçam num jogo de interesses mútuos. Além disto, se interessam aspectos espaciais como a expansão da área produtiva dos engenhos ou o traçado das novas vilas, interessa também desvendar os mecanismos culturais que viabilizam e

condicionam estes processos espaciais. A depender do viés de leitura adotado, certamente as questões-chave colocadas (pontos de partida) serão diferentes, bem como as possíveis respostas (pontos de chegada).

Murillo Marx, em *Cidade no Brasil: terra de quem?*, trabalha com a perspectiva de que “a paisagem urbana como que se desenha e redesenha a partir do chão” (Marx, 1991: 31). Assim, ele explica a formação do espaço brasileiro a partir de duas questões básicas: a posse da terra e a relação entre Igreja e Estado como instituições norteadoras dessa posse. Para tanto, analisa a concessão e efetiva obtenção de terras, rurais (sesmarias) e urbanas (datas), bem como os meios de controle sobre a formação dos núcleos urbanos (normas).

Buscando normas reguladoras dos processos que investiga, e percebendo como as *Ordenações do Reino* não eram explícitas do ponto de vista espacial, Marx caracteriza a atuação do Estado mais por sua ausência, pelo que lhe faltaria de uma codificação. Ao contrário, a Igreja, com alguns procedimentos claramente estabelecidos (e explicitados nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*), tem sua influência na conformação urbana exaltada e analisada. Ou seja, pensando as normas escritas como norteadores fundamentais da formação urbana no Brasil, ele desenvolve um raciocínio coerente para explicar o processo.

O autor elege uma das possibilidades da urbanização brasileira como paradigma de todas: o caso do patrimônio religioso, ligado a uma capela, que, através do processo de aforamento, torna-se sucessivamente povoado, sede de freguesia, vila e finalmente cidade. Temos aqui, resumidos, os elementos essenciais de sua reflexão: a capela com seu patrimônio, a freguesia com seus limites, a vila com seu rossio e seu termo. Neste percurso, o processo de crescimento de um pequeno arraial “ocorria norteado pela Igreja até o momento decisivo da criação do município” (Marx, 1991: 12), quando era oficialmente criado um rossio pertencente ao concelho, responsável a partir de então por sua gestão. Neste processo gradual, os diversos agentes sociais vão atuando um em reação ao outro, sem um plano prévio.

Pensando a várzea do rio Paraíba, entre os séculos XVI e XVIII, a partir desta perspectiva, os questionamentos se multiplicam. Em que etapas as terras são progressivamente ocupadas pelos engenhos? Como se deu a divisão de sesmarias? Em glebas mais ou menos regulares, mais ou menos padronizadas? Como estas sesmarias se relacionam com o relevo, a hidrografia e os caminhos existentes? Aproveitando seus vales, divisores de águas e caminhos como elementos norteadores?

E o patrimônio religioso? Quais capelas seriam exemplares desta espécie? Teriam as freguesias criadas origem numa ermida com seu patrimônio? Desmembrado de que terras?

Como se deu seu processo de aforamento e arruamento? E a vila fundada? Com terras de quem se formou seu termo? Pensando então nas relações entre os núcleos, porque um núcleo periférico na produção açucareira, como o Taipu, virou sede de freguesia, enquanto povoados mais antigos, como os da Batalha e do Socorro, não cresceram a ponto de obter esta distinção? Isto se deveria justamente à localização destes em meio às terras mais férteis e disputadas, onde não era interessante a urbanização? Nestes núcleos menores, em que resultou o processo de aforamento do patrimônio religioso? Qual é o processo que cria Taipu e Pilar tão próximas?

Em suma, como a estrutura Cidade-Engenhos passa para Cidade-Vila-Freguesia-Povoados-Engenhos? É possível falar de uma presença crescente do Estado e da Igreja, através da multiplicação de seus representantes e suas estruturas? É possível pensar em diferentes momentos deste processo? Ou, ainda, pensando a partir do conceito de mosaicos espaciais sobrepostos, colocado por Silva (1998): Como de uma situação com um único termo e uma única freguesia, passamos para um mosaico em que três freguesias e dois termos se sobrepõem?

Mas se a leitura de Murillo Marx entende o território brasileiro se formando em função do que o Estado português *não* determinou, também é possível uma outra chave de leitura, pautada pelo que este Estado efetivamente *fez* – a posição de Renata Malcher de Araujo. Tomando por mote *As cidades da Amazônia no Século XVIII (Belém, Macapá e Mazagão)*, a autora trata da tradição portuguesa de um urbanismo regulado pelo Estado, sempre (buscando se fazer) presente através de seus funcionários. Se não existem leis escritas específicas determinando a forma das cidades, existe toda uma prática profissional, um *savoir faire* dos engenheiros militares – verdadeiros *funcionários do urbanismo*, nas palavras da autora – que orienta a ação. Especificamente no século XVIII, dentro da política pombalina, esta prática chegará a um ponto de maturação e síntese, explícito nas dezenas de projetos para vilas e lugares no Pará, analisados pela autora. Desta forma, ela entende o

*“trabalho urbanizador da região inserido num conjunto dotado de unidade política, que, se não tivesse subjacente um programa concreto e definitivo, indicava pelo menos uma estratégia precisa. Do mesmo modo vislumbra-se a unidade em termos de desenho e projecto das vilas executadas, ou orientadas, na maioria, por engenheiros militares”*

Malcher, 1998:17

O que se percebe, portanto, é que o trabalho da autora chama a atenção – e analisa – outras formas de desenvolvimento do urbano no Brasil (a elevação de aldeamentos e a fundação real) que não o crescimento gradual e “espontâneo”. O que a leva a afirmar:

*“A Coroa espanhola forneceu às suas colônias um regulamento para a formação de cidades. A Coroa portuguesa forneceu às suas funcionários que as fizessem. Funcionários do urbanismo, como os havia da fazenda, da justiça ou da religião. Esse entendimento do fazer as cidades como um encargo do serviço público remete para um enquadramento do urbanismo de um modo intrinsecamente ideológico e intimamente ligado ao poder.”*

Malcher, 1998:28

Perceba-se, nesta afirmação, uma proposta de entendimento do processo urbanizador brasileiro a partir da prática (dos funcionários), e não a partir das (poucas) normas escritas (como fizera Murillo Marx).

A partir desta nova perspectiva de leitura, surgem diversas outras questões sobre a várzea do rio Paraíba. Através de que processos a aldeia de índios cariris se transforma na Vila do Pilar? Até que ponto sua elevação está relacionada à política urbanizadora pombalina? Até que ponto ela repete os moldes do Pará, com a submissão ao diretório dos índios, e o controle estatal tão próximo? Existem planos desenhados para a forma da Vila? Sua implantação foi acompanhada por *funcionários do urbanismo*? O que acontece com outros povoados de origem indígena durante este período, em que eles somem das referências bibliográficas?

O levantamento de dados inicial efetuado indica a necessidade da complementaridade entre as duas abordagens apresentadas até o momento. Se, por um lado, a única vila existente na área de estudo precisa do entendimento do contexto das elevações dos aldeamentos, por outro as várias capelas de santos espalhadas pela várzea reclamam o tratamento que lhes é mais adequado. Realidades que só têm chance de esclarecimento a partir da soma de uma série de contribuições, das quais apresentamos uma primeira, agora.

### **3. Primeiras reflexões a partir da documentação do Arquivo Histórico Ultramarino**

A documentação trabalhada pertence ao Arquivo Histórico Ultramarino, consultada a partir dos CDs do Projeto Resgate – tem, portanto, caráter oficial e estatal. Num primeiro momento, foram consultados os índices referentes a três conjuntos de documentos: os códices

do Brasil, a documentação avulsa de Pernambuco e a documentação avulsa da Paraíba. A idéia foi ampliar ao máximo o horizonte da pesquisa, pré-selecionando uma grande quantidade de documentos a serem verificados quanto à sua efetiva utilidade, mesmo sabendo que não seria possível consultá-los todos por enquanto. Além da documentação avulsa da Capitania da Paraíba, decidiu-se consultar também a da Capitania de Pernambuco, em virtude da dependência da primeira em relação à segunda, e especialmente por causa da anexação durante a segunda metade do século XIX – período de interesse maior devido à política urbanizadora pombalina. No caso da documentação de Pernambuco, dentro de um universo com 20029 resumos, foram lidos aqueles que continham algumas palavras-chave<sup>5</sup> ligadas à questão territorial. No caso da Paraíba, todos os 3523 resumos foram lidos. Como resultado, foram pré-selecionados 314 documentos para investigação.

Aqui, apresentamos os resultados iniciais da pesquisa, concentrados no século XVIII, correspondentes à leitura e sistematização de uma pequena parte do universo documental a ser explorado. Neste momento, já é possível ir além das hipóteses levantadas, tanto começando a respondê-las como as aprofundando. Abordaremos, então, três questões.

#### ***4.1. A gestão das freguesias no século XVIII***

A documentação relativa ao sistema de freguesias é toda de Pernambuco (o que faz sentido, considerando que a sede do Bispado era em Olinda), e trata essencialmente da gestão das paróquias: sua extensão, sua divisão ou não-divisão, seu sustento diante da pobreza ou baixa densidade dos moradores e seu provimento de padres. A preocupação que parece estar subjacente a esta gestão é a de levar a Igreja ao território, numa estrutura cada vez mais complexa, ramificada e presente, acompanhando a população à medida que esta tem possibilidades de sustentar o clero. As reivindicações das populações locais não podem ser esquecidas, pois estão constantemente presentes, tanto pedindo a divisão das freguesias como sua manutenção. Mas, em verdade, quando se trata dos documentos assinados pelo Estado e pela Igreja, as duas variáveis principais são o acompanhamento mais próximo da população e a capacidade de sustento dos párocos, como, por exemplo, no seguinte trecho:

*Esta me parece por hora a melhor providencia, que se pode dar nesta materia, em quanto não cresce mais a gente, e se une mais o povo para haver numero de moradores, que possam sustentar o Parocho, e erigir Igreja, e tenho recommendado aos Visitadores me tragão Lista dos Moradores de todo Sertão, e dos Sítios mais proprios para erigir as Matrizes, e aonde achar commodidade, e sufficiencia, se poderão eleger curatos, que serão mais*

*convenientes, que as vigairarias, por não gravar a fazenda de Vossa Magestade com mais cōngruas (...)*

1747, junho, 30, Olinda. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 66, D. 5573.

Outro aspecto deveras significativo que emerge da documentação relativa às freguesias, como fica evidente no trecho anterior, é a relação íntima entre Estado e Igreja. Nos textos lidos, tal relação pode mesmo ser descrita como de continuidade. Se Silva (1998), tratando do Portugal moderno, fala da possibilidade de não-congruência das estruturas de Estado e Igreja, no bispado de Pernambuco a simbiose parece total<sup>6</sup>. Sendo o rei que paga a cōngrua dos vigários colados, o bispo parece mesmo interessado na racionalidade destes gastos, ao propor curatos em vez de freguesias, de modo a transferir o ônus do sustento dos padres para a população.

Trinta anos depois, em 1777, o interesse no acompanhamento próximo da população, desde que considerada a racionalidade dos gastos, aparece novamente. O Bispo relata que o rei lhe pedira uma lista

*não somente de todas as Freguezias que tem este Bispado, mas tam bem de todas as Capellas, Ermidas, e Oratorios, e as suas distancia: declarando-se na mesma relação o certo numero de Clerigos Seculares que existem em cada hũa das ditas Freguezias para reconhecer a somma total de todos os que tem o mesmo Bispado.*

*Manda-me Vossa Magestade, que remeta outra relação decerto numero de Clerigos, que indispensavelmente se fazem necessarios para cada hũa das ditas Freguezias: para que descontando-se os existentes, se possa vir no conhecimento de quantos são necessarios para o uzo dos Sacramentos, sem aquela redundancia que em outros tempos reduzio este Bispado a hú grande, e excessivo numero de Clerigos inuteis, e indigentes com tão grande prejuizo da mesma Igreja, e da utilidade dos serviços publicos Militares, e Civis.*

1777, fevereiro, 19, Olinda. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 126, D. 9545.

No relatório deste mesmo ano (Pernambuco, 1777), que usamos como baliza inicial do trabalho, a proximidade entre Igreja e Estado já era evidente, quando as freguesias apareciam como unidade política mínima. Assim, quando no termo de uma vila há duas freguesias, uma delas é tratada como “freguesia e vila” (aquela onde se localiza a sede do concelho), e a outra é tratada somente como “freguesia” sem ser feita referência à vila à qual ela pertence. A mesma continuidade das estruturas territoriais-administrativas religiosas e políticas também já

vem apontada por Murillo Marx, quando lembra que era nas sacristias das matrizes que se oficializava a vida civil.

No Bispado de Pernambuco, que inclui a várzea do rio Paraíba, percebe-se, no século XVIII, uma forma negociada e gradual de gestão do território (este assunto não aparece na documentação dos séculos anteriores). O processo de subdivisão das estruturas existentes ocorre a partir de um lento diálogo em que pesam tamanho das áreas em questão, densidade da população local, renda disponível e os interesses das populações locais, além, é claro, dos interesses políticos e financeiros da Igreja e do Estado, primordiais. Trata-se de um processo que sem um plano prévio definido, mas apenas com algumas linhas-mestras, vai se definindo em reação à realidade em constituição. Neste sentido, estamos tratando aqui exatamente de um caso prático em que aparece aquela lógica que Murillo Marx defende como válida para os mecanismos ligados ao patrimônio religioso, em específico, e ao processo urbanizador brasileiro, em geral.

Ao mesmo tempo, é possível aprofundar as hipóteses referentes à várzea do rio Paraíba, sem poder ainda fechá-las: como é a negociação que termina com a elevação do Taipu a freguesia? Quais são os interesses do Estado envolvidos nela? Que população reivindica, por interesse próprio, ou justifica, por seu número e renda, a elevação a vila?

#### ***4.2. As elevações dos aldeamentos no século XVIII***

O tema em que se mais avançou na leitura dos documentos foram as elevações das vilas de índios do século XVIII. Aqui, teremos processos de caráter bastante diverso do referido anteriormente, apesar de ocorrido em momento próximo ou mesmo superposto.

O processo de ereção das novas vilas é referido pela primeira vez em 1759, num longo documento de 16 páginas e 31 anexos. A transcrição de longos trechos se justifica pelo que eles têm de sintomáticos e explicativos do processo e de suas razões. No primeiro destes documentos, que inaugura a série, o governador relata sua reunião com o Bispo, para tratar de

*os piússimos estabelecimentos das novas Villas e logares, que a heroica constancia de Sua Magestade Fidelíssima manda erigir das antigas Aldeyas, restituindo os seos habitadores a Liberdade e izêção, de que tanto carecião, e facilitando-lhes o passo a sahirem das trevas da ignorância (...)*

*Todo o referido ficaria inútil á vista da notória barbaridade em que têm sido conservados estes miseraveis se não lhes dêsse pessoas de bons costumes que*

*lhes servissem de Directores pelo tempo necessario a entrarem na inteligencia perciza e se regularem sem carencia de quem os dirijão (...)*

*No referido Directorio, como V.Ex<sup>a</sup> verá regulei a repartição das terras, que se devião fazer aoz moradores, attendendo oz gradualmente segundo as suas distincoes numero de filhos, e familia, para o que me vali da lembrança do que se havia praticado na Ilha de de Sta. Catharina, quando o Se povoou e o quanto tem obrado a este respeito os Inglezes, e Francezes com felicissimo sucesso nos seos descobrimentos (...)*

*me pareceo conveniente pedir ao Juiz de fora, pela grande occupação do Ouvidor o não permitir, fizesse as posturas de que remeto a copia do n.3 nas quais se lhes facilita a práctica (...)*

*Para o que quando o mesmo Senhor o determine me parece acertadissimo seguir-se o mesmo systema, que se practicou para o Maranhão, e Pará mandandose dessa Corte, e Provincias clerigos para Vigarios, e Directores para as novas villas, e lugares (...)*

1759, março 6, Recife. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 89, D. 7202.

Nestes trechos se colocam várias das questões mais importantes envolvidas no processo de elevação a vila das aldeias da capitania de Pernambuco e suas anexas. Primeiro, sua inserção num projeto estatal maior, de levar os índios à “libertação” e à “saída das trevas”, o que significava necessariamente sua incorporação à lógica do Estado Português, com suas instituições e valores. Segundo, a tomada do que já havia ocorrido no Maranhão e Grão-Pará como referência. Terceiro – e importante – o fato de que essa referência não é um modelo copiado diretamente, e sim unido a outras referências de forma que resulta num processo com características próprias. As observações sobre o processo de redação de um *Diretório dos Índios* local deixam isso claro.

Dentre os muitos anexos do texto, vários deles repetidos, consta o diretório redigido, com seus 117 artigos (*Direcção com que interinamente se devem regular os indios das Novas Villas, e Lugares, que Sua Magestade Fidelíssima manda Erigir das Aldeas pelo que pertence as que estão cituadas nesta Cappitania de Pernambuco, e suas annexas em quanto o mesmo Senhor não determina o Contrario, dando nova e melhor forma para o seu Regimen*); um modelo de termo de obrigações a ser assinado pelos diretores; um modelo de termo de abertura da câmara, a ser assinado por vereadores e conselheiros; a *Breve instrucçam para ensinar a Doutrina christã Ler e escrever aos Meninos e ao mesmo tempo os principios da*

*Lingoa Portuguesa e sua Orthografia*; e um *Rezumo da despeza actual da Folha Ecclesiastica pertencente à Provedoria de Pernambuco e Parahiba*.

Cada um destes anexos merece exame atento, mas preliminarmente já é possível perceber o processo como feito em série (daí os modelos de termos) e como um projeto amplo de civilização (daí a inclusão do curso do Língua Portuguesa no cerne do processo).

O *Rezumo da despeza actual* nos interessa especialmente pois permite trazer de volta a análise para a escala da várzea do Rio Paraíba, nosso objeto específico. No momento de sua redação, a previsão para as novas despesas da Capitania com pessoal era de 10 conjuntos de vigário, coadjutor, fábrica, diretor e mestre – o que significa a elevação de 10 aldeamentos, com seu diretor, mestre, vigário e matriz. A documentação posterior, porém, difere destes números. Em 1766, são citadas apenas quatro *vilas de índios* na Paraíba<sup>7</sup>. Em 1777, aparecem cinco *freguesias de índios*<sup>8</sup>, com a omissão da vila de Monte-mor e a inclusão de Alhandra e Vila Flor (esta última no Rio Grande do Norte). Assim, mesmo somando os dados dos dois textos e incluindo uma vila de outra capitania, não teríamos mais do que seis aldeamentos elevados a freguesia ou vila, dentre os dez previstos inicialmente.

As razões da diferença entre o planejado e o efetuado certamente merecem investigação, mas nos interessam desde já porque abrem uma brecha em que se poderiam enquadrar aldeamentos importantes, cuja elevação a vila chegou a ser cogitada, mas que terminaram não passando por este processo. Seria nesta brecha que se enquadraria o povoado de N. S. do Livramento? Diversos documentos falam da criação de “vilas e lugares” (por exemplo, o ofício de 1759, março, 22, Olinda, AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 90, D. 7253). Também no Pará, além de vilas são instituídos lugares (Malcher, 1998). Seria o Livramento um destes lugares?

Permanece em aberto a data efetiva da fundação da Vila do Pilar (e o seu termo de fundação). O documento mais antigo localizado, em que aparece referência à *villa nova de Nossa cenhora do Pillar da Capitania da Parahiba*, é de 1763<sup>9</sup>.

Tentando explorar um pouco as particularidades do projeto urbanizador pombalino na escala da Capitania de Pernambuco e suas anexas (dada a falta de dados referentes especificamente à várzea do rio Paraíba), cabe pensar em dois documentos de 1761 que levam a imaginar uma situação em que as fundações não são tão precisas e bem delineadas quanto no Pará. Um ofício do governador de Pernambuco, de 6 de abril (AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 95, D. 7515), afirma que na ereção de Vila Viçosa, naquela capitania, não se determinou o rossio, de uso público, a ser gerido pela Câmara (“patrimônio da dita Câmara e logradouro público”). Mais tarde, em 5 de dezembro (AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 97, D. 7616), o mesmo

governador detalha a descrição de caso semelhante, mas sem fazer referência ao nome de uma vila específica. Afirma que na criação das novas vilas não se lhes facultara um termo mais amplo do que a légua que elas já possuíam de quando eram missões. O resultado estava sendo a falta de patrimônio para Câmaras, terrenos baldios, logradouros públicos e terras destinadas ao descimento de mais índios – de sorte que os moradores, para plantar, tinham de ir a quatro cinco léguas da sede da vila. A medida que ele toma, para contornar a situação, é ordenar aos diretores que dessem aos índios datas de terra o mais possível próximas das sedes, mesmo que estas fossem de particulares sesmeiros. Ele justifica sua ordem apelando, mais uma vez, para a idéia de civilização:

*em todas as Villas, e Povoaçoes civilizadas se atendeo do principio das suas criaçoens deixar terras proximas para a cultura dos moradores, criaçoens de gados, patrimonio das camaras, e mais circunstancias*

(1761, dezembro, 5, Recife. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 97, D. 7616)

Desses documentos, se depreende que, ao menos em alguns casos, as refundações do diretório ocorreram com certo descuido espacial, descolado do projeto civilizatório em questão, resultando na necessidade de correção de seus rumos durante o processo, de volta à direção do projeto idealizado.

Em síntese, fica clara, neste momento específico, a existência de uma política centralizad(or)a, que funciona de cima para baixo, a partir de um plano prévio e com pouca possibilidade de negociação. Teríamos então, aqui, a lógica apontada por Renata Araújo, aquela do Estado atuante de forma ativa, se não por suas leis, mas por sua prática. Ao mesmo tempo, percebemos que esse processo centralizado, regulado, não é tão sólido quanto foi no Maranhão e Grão-Pará: há um diretório próprio, imbuído dos mesmos objetivos, mas há também uma certa frouxidão no traçado e na fundação das vilas que aparentemente não existiu no Pará. Poder-se-ia inferir uma atividade não tão ativa dos engenheiros militares nesta região?

### **4.3. Termos dos concelhos e distribuição demográfica no século XVIII.**

Os conjuntos de cartas-patentes militares, especialmente os das Companhias de Infantarias de Ordenanças da Cidade da Paraíba e do Pilar, com seu grande número concentrado num curto período de tempo (1799-1806), permitiram uma sistematização frutífera. As diversas companhias são ligadas à populações dos distritos. Assim, identificando os distritos ligados à cidade ou ligados à vila, foi possível saber, grosso modo, como se distribuía a população no termo de cada uma delas. O resultado foi que as povoações ligadas à

cidade da Paraíba se localizam todas ao longo do eixo do rio – ou na várzea, região dos engenhos, ou na foz, região dos mangues e da pesca. Assim, a freguesia e a população do termo da Cidade da Paraíba são essencialmente a freguesia e a população do baixo curso do rio Paraíba.

Já o caso da vila do Pilar é bastante diferente: existem uns poucos povoados ao longo do rio Paraíba, alguns outros ao longo de outras várzeas, e muitos espalhados pelo interior. Da freguesia e da população deste termo poder-se-ia dizer que são a freguesia e a população de ligação do litoral com o interior; ligação do mundo dos engenhos com o das outras culturas.

A partir desta constatação aparentemente simples, mas apenas possível com a localização das populações difundidas pelo termo dos concelhos, é possível desenvolver um raciocínio importante. Existe um conjunto de diferenças no meio natural, que condicionaram ocupações diferentes nas duas regiões desde o início da colonização, ainda na primeira metade do século XVII (ver Carvalho, 2005). Estas diferenças não se refletem na estruturação política e religiosa da várzea, enquanto não ocorre a elevação do Taipu a freguesia e do Pilar a vila, ambos no limite da várzea açucareira, no século XVIII. Quando ocorrem estas elevações, então os mosaicos territoriais passam a ser coerentes com uma realidade físico-histórico-econômica existente: a várzea mais larga, mais úmida, permanece toda indivisa, como zona exclusiva do açúcar, ligada diretamente à capital, enquanto que em sua charneira com o interior, se implantam novos núcleos que sejam as cabeças desta região específica, e de sua articulação com o restante do território.

Colocada a questão desta forma, Taipu e Pilar devem ser vistas com um único núcleo (o desta zona de transição). Podemos inclusive tentar explicar a divisão deste núcleo em dois a partir das contingências do processo. A freguesia do Taipu, de brancos, atendidos os requisitos de renda e população, é implantada no século XVIII com o objetivo de sediar sua zona de influência. Assim, fica dividida a várzea em duas circunscrições religiosas que refletem também o resto do quadro físico-econômico-social. Quando ocorre a elevação das vilas, logo depois, esta mesma divisão da várzea em duas zonas de influência vai ser ratificada, criando uma vila muito próxima ao Taipu, no Pilar, aproveitando um aldeamento cariri existente. Trata-se aqui, portanto, de recriar, no campo das circunscrições políticas, as divisões já existentes – a vila criada só não é sediada no Taipu por ser este um núcleo de povoamento branco.

#### **4. Juntando as pontas: uma estruturação em três etapas.**

A partir dos elementos levantados, é possível conceber o processo de estruturação territorial da várzea do rio Paraíba entre os séculos XVI e XVIII como a superposição de três momentos distintos, cada um correspondendo a um agente principal e com início bem marcado, e tendo sempre como substrato o poder real. Apesar de esquemática (como toda síntese), esta análise se afigura pertinente dado seu alto grau de fidelidade à realidade a que se refere.

Existe, evidentemente, uma estruturação prévia, potencial, em desígnio ou desejo, deste território, na mente da Coroa Portuguesa e de alguns dos colonizadores, desde muito antes da conquista da Capitania aos índios, em 1585. Estes objetivos começam a se tornar efetivos com a fundação da cidade de N. S. das Neves (cidade da Paraíba, atual João Pessoa) e do sistema de defesa, neste mesmo ano, mas estes estabelecimentos têm por função marcar simbolicamente e militarmente uma ocupação da terra que, em si, ainda permanece no horizonte do plano e da possibilidade.

O primeiro momento da estruturação do território em que ocorre a presença física do colonizador é o do meio rural, através do instrumento das sesmarias concedidas a particulares pelo rei. Aqui, os protagonistas são os senhores de terras, que, em um regime de propriedade semi-privada (dada a possibilidade sempre presente da devolução à coroa das terras recebidas como mercê) instalam cerca de duas dezenas de engenhos em três décadas. Apesar das poucas sesmarias referentes a esta região específica, conclui-se que a estabilização no número de engenhos ocorre justamente em função de um primeiro ponto de chegada deste processo – ou seja, quando todas as terras já foram concedidas e ocupadas. Evidentemente, a estruturação do espaço rural não esgota neste momento, mas, ao contrário, permanece de refazendo continuamente até hoje. O que se quer afirmar aqui é a existência deste primeiro ciclo que termina por configurar um mosaico fundiário e um sistema de posse e produção no espaço em questão, para depois prosseguir em outro ritmo.

Permanecendo aproximadamente inalterado durante a invasão holandesa, o território da várzea conhece uma outra forma de posse da terra e, especialmente, uma outra forma de estruturação do território, após a expulsão deles (1654). Em agradecimento à vitória militar, os colonos fundam as capelas de N. S. do Socorro e N. S. das Batalhas, com seus patrimônios respectivos, em plena várzea. Nestes locais, que futuramente se tornam povoados, a lógica da posse e da distribuição das terras é outra que não a das sesmarias, marcando o início de uma estruturação territorial de natureza diversa, agora religiosa. Este processo tem um primeiro cume com a elevação do Taipu a sede de freguesia, em 1745 (Câmara, 1997: 22), dividindo

pela primeira vez a várzea em diferentes circunscrições (no caso, religiosas, com suas conseqüências na ordem civil), refletindo nesta organização os aspectos econômicos e sociais, por sua vez baseados no meio físico, como visto no item anterior. Temos, assim, cerca de um século (de meados do séc. XVII a meados do XVIII) em que os principais agentes de mudança na estrutura do território em questão estão ligados à Igreja – enquanto que a ocupação da terra pelos senhores de engenho conhece apenas uma discreta expansão da atividade açucareira sobre outras formas de exploração. Evidentemente, esta estruturação de caráter religioso também prossegue se aprofundando e refazendo a partir de então.

Se os ciclos referidos até o momento têm sempre a anuência e a tutela, mais ou menos próxima, do Estado, na segunda metade do século XVIII este se torna o verdadeiro protagonista das transformações. A partir de 1759, com o início do processo de elevação dos antigos aldeamentos a vilas, a política centralizadora pombalina cria a primeira vila da várzea (Vila Nova do Pilar, anterior a 1763), reforçando, com este novo concelho e seu termo, a divisão religiosa efetuada com a criação da freguesia do Taipu. Só neste momento, porém, a administração estatal deixa de ser única em toda a área de estudo, conferindo autonomia de uma determinada área em relação à capital, com todas as conseqüências daí advindas. No atual estado da pesquisa, ainda não é possível identificar como e quando surge uma nova leva de mudanças nesta ordem, que venha a transformá-la significativamente.

Ao colocar este processo diante das matrizes teóricas referidas até o momento, percebemos, como havia sido intuído, a necessidade da complementaridade entre diferentes abordagens, no sentido de conseguir compreender um processo – por sua natureza histórica – intrinsecamente mutável e várias. Percebemos a necessidade de pensar nos processos “espontâneos”, contínuos e negociados, de Murillo Marx, e ao mesmo tempo nos processos planejados, rápidos e centralizados de Renata Araujo. Ao longo do tempo, ficam evidentes os múltiplos meios de estruturar o território, a contínua negociação com um Estado que se faz distante ou próximo, e o fato de que cada decisão tem sua lógica própria, a ser desvendada.

## **6. Referências**

- ALMEIDA, H. História da Paraíba. Tomo I. João Pessoa: Imprensa Universitária, 1966.
- ANDRADE, G. O. O rio Paraíba do Norte. João Pessoa: Universitária/ Conselho Estadual de Cultura, 1997. Fac-símile da edição de 1957.
- ARAUJO, R. M. As Cidades da Amazônia no século XVIII: Belém, Macapá e Mazagão. Porto: FAUP, 1998

BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria do Patrimônio, Museus e Artes Plásticas. Guia da documentação existente no AHU no período de 1580 a 1833. 1 documento de texto, formato Word, s.l., s.d.

BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria do Patrimônio, Museus e Artes Plásticas. Projeto Resgate Barão do Rio Branco. 1 apresentação PowerPoint, 7.59MB, mar.2003.

BARLAEUS, G. História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1980 (fac-símile das edições de 1647 e 1940).

CÂMARA, Epaminondas. Municípios e Freguesias da Paraíba. Campina Grande: Caravela, 1997.

CARVALHO, J. L. Pré-inventário dos engenhos da várzea do rio Paraíba. 2005. 2v: 113f.; 262f. Monografia (Graduação em Arquitetura e Urbanismo). Centro de Tecnologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

CARVALHO, J. L. O universo açucareiro do rio Paraíba na cartografia de Georg Marcgraf. In: Anais do XII Encontro Estadual de História. Cajazeiras: UFCG/ANPUH-PB, 2006.

GONÇALVES, R. C. Guerras e Açúcares – Política e Economia na Capitania da Parayba (1585-1630). São Paulo, 2003. 303 f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

HERCKMAN, E. Descrição geral da capitania da Paraíba (publicada originalmente na crônica do Instituto de Utrecht em 1639). João Pessoa: A união, 1982.

LINS, G. G. S. Páginas de História da Paraíba. João Pessoa: Empório dos Livros, 1999.

MACHADO, M. L. Historia da Província da Parahyba. Cidade da Parahyba: Imprensa Official da Parahyba, 1912.

MARCGRAF, G. Praefecturae de Paraiba, et rio Grande. 1665. 1 mapa: color.; 41,5cm x 53cm. In: MICELI, P. O tesouro dos mapas. A cartografia na formação do Brasil. São Paulo: Instituto Cultural Banco Santos, 2002.

MARIZ, C. Evolução Econômica da Paraíba. João Pessoa: A União, s/d.

MARX, M. Cidade no Brasil. Terra de quem? São Paulo: Edusp/ Nobel, 1991.

OLIVEIRA, E. R.. A Paraíba na crise do século XVIII. Fortaleza: BNB/ETENE, 1985.

PERNAMBUCO. Governador (1774-1777: Meneses). Idéia da População da capitania de Pernambuco e das suas anexas, extensão das suas costas, rios e povoações notaveis, agrcultura, numero dos engenhos, contratos e rendimentos reaes, augmentos que estes têm tido, etc., etc., desde o anno de 1774 em que tomou posse do governo das mesmas capitanias

o Governador e Capitão-General, José César de Meneses. In: JOFFILY, I. Notas sobre a Parahyba (Fac-símile da edição de 1892). Brasília: Thesaurus, 1977.

PINTO, I. F. Datas e notas para a história da Paraíba. Volume 1. João Pessoa: Editora Universitária, 1977, p. 149.

PORTUGAL. Ministério da Ciência e Tecnologia. Instituto de Investigação Científica Tropical. Arquivo Histórico Ultramarino. Catálogo dos códices do fundo do conselho ultramarino relativos ao Brasil existentes no Arquivo Histórico Ultramarino. 1 documento de texto formato Word, out. 2000.

SALVADOR, F. V. História do Brasil 1500-1627. São Paulo: Melhoramentos, 1965.

SILVA, A. C. N. “Política e Espaço no Antigo Regime, o Mosaico dos Poderes”. In: História, Ano XX, nº 7, 1998.

SUMMARIO das armadas que se fizeram, e guerras que se deram na conquista do rio Parahyba; escripto e feito por mandado do muito reverendo padre em Cristo, o padre Christovam de Gouveia, visitador da Companhia de Jesus, de toda a província do Brasil. 5. ed. Campina Grande: FURNe/ UFPB – Campus II, 1983.

TAVARES, J. L. Apontamentos para a história territorial da Parahyba. Mossoró: Fundação Guimarães Duque, 1982-1989. 2 v. Fac-símile da edição de 1909-1911.

---

<sup>1</sup> A primeira parte da pesquisa, desenvolvida junto ao grupo de pesquisa *Atlas Histórico de Cidades Brasileiras*, sob a orientação do Prof. Dr. Francisco de Assis Costa, resultou nas balizas iniciais da pesquisa (item 1 do texto), permitindo colocar boa parte das premissas e hipóteses. A segunda parte do trabalho foi realizada sob orientação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Renata Malcher Araújo, como trabalho final da disciplina *As Cidades e o Território na Formação do Brasil* (PPGAU/FAUFBA), e a partir da documentação do AHU, começa a responder e aprofundar as hipóteses levantadas.

<sup>2</sup> Durante todo o texto, trataremos do rio que deu nome à Capitania da Paraíba apenas como *rio Paraíba*. A denominação *rio Paraíba do Norte*, utilizada no título do trabalho com intenção de diferenciação em relação ao *rio Paraíba do Sul*, só se tornaria corrente no século XIX.

<sup>3</sup> Área de cerca de 215,5 km<sup>2</sup>, com cotas abaixo de 50m, atravessando os municípios de João Pessoa, Bayeux, Santa Rita, Cruz do Espírito Santo, São Miguel de Taipu e Pilar.

<sup>4</sup> Este mapa forma, com mais três, um mapa de toda a região dominada pelos holandeses – *Brasilia qua parte paret Belgis*. Este, desenhado em 1643, foi publicado pela primeira vez pelo editor Johannes Blaeus, de Amsterdam, em 1646, e reproduzido num escala reduzida por Barlaeus em 1647. Tanto as partes como o todo foram sucessivamente republicados, em várias versões, em preto-e-branco ou aquareladas. A análise se baseia na reprodução que Miceli (2002) faz de um exemplar de 1665. Também foi efetuada a análise deste mesmo mapa dentro do contexto da produção cartográfica holandesa (Carvalho, 2006a).

<sup>5</sup> Freguesia, paróquia, vila, índios, Taipu, Livramento, Pilar, Socorro, Batalha, Santa Rita, Desterro.

<sup>6</sup> Obviamente, nos referimos à relação entre Bispado e Coroa. Com as ordens religiosas o conflito de interesses era inegável.

<sup>7</sup> Vila Nova do Pilar, Vila Nova da Baía de São Miguel, Vila Nova do Conde e Vila Nova de Monte-Mor (1766, julho, 21, Paraíba AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 23, D. 1800). Este documento é muito importante pois é o único da documentação da Paraíba que se refere territorialmente às novas vilas, inclusive trazendo a delimitação de seus termos.

<sup>8</sup> N. S. do Pilar, S. Miguel da Bahia, N. S. da Conceição da Vila do Conde, N. S. da Assumpção da Villa de Alhandra e N.S. do Desterro de Villa Flor (1759, março 6, Recife. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 89, D. 7202).

<sup>9</sup> D. 9545, 1777, fevereiro, 19, Olinda.